



REGULAMENTO DO CAMPEONATO NITEROIENSE DE FUTEBOL

COPA MED - 2016

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Niteroiense de Futebol da Categoria Adulto terá início no dia 12 de abril de 2015 e será disputado por 10 (dez) associações, a saber:

- a) ESTACIO DE SÁ, LA SALLE – DIREITO, LA SALLE - ADMINISTRAÇÃO, SOUZA MARQUES, UFF, UVA – ENGENHARIA, PUC - ENGENHARIA, UNIGRANRIO, UNIRIO.

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em 04 fases:

§ 1º - 1º FASE – CLASSIFICATORIA:

SERÁ DISPUTADA POR TODAS AS ASSOCIAÇÕES INSCRITAS, DIVIDIDAS EM DUAS CHAVES (A E B), JOGANDO ENTRE SI EM TURNO ÚNICO, ONDE CADA EQUIPE JOGARÁ APENAS DENTRO DE SUA RESPECTIVA CHAVE, CLASSIFICANDO-SE AS DUAS (1º COLOCADA), ASSOCIAÇÕES MELHORES COLOCADAS DE CADA CHAVE PARA A TERCEIRA FASE E AS DUAS (2ª E 3ª COLOCADAS), CLASSIFICADAS SEGUINTE DE CADA CHAVE PARA A SEGUNDA FASE.

§ 2º - 2º FASE – QUARTAS DE FINAL:

SERÁ DISPUTADA PELAS (04) QUATRO EQUIPES CLASSIFICADAS NA PRIMEIRA FASE, EM PARTIDA ÚNICA, SEM VANTAGEM, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

JOGO 1 - SEGUNDA COLOCADO CHAVE (A) X TERCEIRO COLOCADO CHAVE (B)

JOGO 2 - SEGUNDA COLOCADO CHAVE (B) X TERCEIRO COLOCADO CHAVE (A)

APÓS ENCERRAMENTO DO TEMPO REGULAMENTAR E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CLUBE CLASSIFICADO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDADES CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

§ 3º - 3º FASE – SEMI-FINAL:

SERÁ DISPUTA PELAS DUAS EQUIPES VENCEDORAS DA FASE ANTERIOR, QUE DEVEM ENFRENTAR AS JÁ CLASSIFICADAS NA PRIMEIRA FASE, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

JOGO 3 - PRIMEIRO COLOCADO CHAVE (A) X VENCEDOR JOGO 2

JOGO 4 – PRIMEIRO COLOCADO CHAVE (B) X VENCEDOR JOGO 1

APÓS ENCERRAMENTO DO TEMPO REGULAMENTAR E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CLUBE CLASSIFICADO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDADES CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

§ 4º - 4º FASE - FINAL:

SERÁ DISPUTA PELAS DUAS EQUIPES VENCEDORAS DA FASE ANTERIOR EM PARTIDAS UNICA , E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CAMPEÃO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDAS CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º – Após o término de cada fase, exceto na segunda, terceira, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (soma dos atletas e comissão técnica) em todo o campeonato;
- e) Sorteio na sede da LIGA, em dia e horário a serem determinados.

IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 4º - Os jogos serão disputados no campo da LND (Gragoata);

V - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – Ressalvadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da LND, o prazo para inscrição será até o 3º dia útil que anteceder o término da 1ª Fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir desta data.

§ 1º - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 21 de março de 2016.

§ 2º - Não Haverá limite Maximo para o numero de inscrições porem a partir da 25ª inscrição de atletas, será cobrado o valor extra de R\$ 10,00 por atleta excedente.

VI - DA TABELA

Art. 6º - A LND poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 48 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:

Art. 7º – No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (sem limite Máximo desde que todos estejam **uniformizados** e relacionados para a partida), um treinador, um preparador físico, um médico, um massagista e um diretor, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas **oito** substituições.

VIII - DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 8º – Ao final da primeira fase serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

Art. 9º – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 10º – Cada 6 cartões vermelhos dos atletas corresponderá a 1 ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada 2 exclusões do banco de suplentes a membros da Comissão Técnica corresponderá a perda de 1 ponto.

IX - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 11 – Qualquer tipo de agressão física (tentada ou consumada) a atletas, dirigentes, arbitragem, será punido com eliminação da competição independentemente das sanções do CBJD.

§ 1º - Incluir atleta em sua equipe sem condição de participar da partida, entenda-se:

1. Atleta sem carteira de identificação da LND;
2. Diretor e ou membro de comissão técnica sem carteira de identificação da LND;
3. Atleta suspenso por cartão amarelo e/ou vermelho na partida anterior.;
4. Atleta suspenso pelo JJD- LND.

PENA: perda de 06 (seis) pontos por partida e por atleta, na contagem que houver obtido durante a competição. Se a associação infratora não houver ganho pontos, ficará com pontos negativos, independente do resultado que possa auferir, sendo que o adversário não se beneficiará com os pontos ganhos da partida.

§ 2º - O atleta expulso de campo, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente do mesmo campeonato adotando os seguintes critérios para uso dos cartões:

A – CARTÃO AMARELO – ADVERTENCIA

B – CARTÃO VERMELHO – EXPULSÃO

§ 3º O atleta que acumular (03) três cartões amarelos estará suspenso automaticamente da partida subsequente de sua equipe.

X – TEMPO TÉCNICO

Art. 12 – Procedimentos:

§1º - Aos 20 minutos de cada **tempo**, na primeira paralisação, o árbitro estenderá seu braço sobre a sua cabeça com o punho fechado. Este gestual significa o início do **tempo técnico**.

§2º - Duração:

- 2 minutos

§3º - Reinício do jogo:

Conforme a **regra** que originou a paralisação;

O árbitro avisará através do som de seu apito o final do **tempo técnico**;

O retorno ao campo deverá ser imediato, sob pena do árbitro autorizar o reinício do jogo, mesmo com alguns jogadores fora de campo.

§4º . Recuperação do **tempo** perdido:

O árbitro acrescentará no final de cada período, todo o **tempo** perdido (atendimentos, substituições e outros.), O **tempo técnico** se dará com um cronômetro parado.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 14 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o conseqüente afastamento da Competição, marcando-se o resultado de 03x00 e 03 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

Art. 15 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 16 – As despesas de cada partida deverão ser pagas, até a quarta-feira que anteceder a realização das mesmas, incorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subsequente, mantido, contudo, todas as obrigações estabelecidas.

Parágrafo Único – A reincidência acarretará em multa correspondente a R\$ 100,00 e perda de dois mandos de campo subsequentes. Na 3ª vez, desligamento automático da competição em andamento.

Art. 17 - Na categoria o tempo de jogo será de 02 períodos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Único – em caso de atraso para início ou reinício de partida após 15 minutos de tolerância, o clube que deu causa o atraso será punido com a multa de R\$ 3,00 por minuto devendo ser pago junto a taxa de arbitragem da partida subsequente do clube, sem a qual não haverá marcação de partida.

Art. 18 – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da LND.

Art. 19 - A interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos ou conflitantes caberá à LND.

Art. 20 – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Art. 21 – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Niterói, 04 de março de 2016.

André Luiz Silva
Departamento de Competições